

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 321/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 295/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n.º 1194, de 30/03/2021, que dispensou da Função de Confiança – FC 4: Assistente de Gabinete de Procurador de Justiça a servidora **PRISCILA ROCHA DE ARAÚJO JUCÁ**, Técnica Ministerial – Assistência Administrativa, matrícula n.º 74207.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de abril de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça